
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 12/2026

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANAPAUOLA VIANNA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Contadora**, matrícula funcional nº 41, para exercer a função de **Ouvidora da Câmara Municipal de Itaúna do Sul**, nos termos da Resolução nº 02/2016.

Art. 2º Compete à servidora ora designada exercer as atribuições da Ouvidoria previstas na Resolução nº 02/2016, especialmente receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações dirigidas à Câmara Municipal, orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de demandas, responder quanto às providências adotadas e zelar pelo sigilo dos dados dos usuários.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo ocupado pela servidora e sem acréscimo remuneratório, salvo disposição legal específica em sentido contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:3C282BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>